

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MATUPÁ**

PORTARIA N. 13/2020-CNPar

Doutor Evandro Juarez Rodrigues, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal da Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria-Conjunta n. 249, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre o endereço virtual dos magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para atendimento dos casos urgentes, no período de 20 de março a 20 de abril de 2020.

Considerando a disponibilidade do endereço virtual, para utilização de videoconferência, destinados exclusivamente para atendimento dos casos urgentes pelos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, em regime obrigatório de teletrabalho aos advogados, promotores de justiça, procuradores da justiça, defensores públicos, procuradores da união, do Estado e dos Municípios, no período de 20 de março a 20 de abril de 2020, em observância ao art. 14, da Portaria-Conjunta N. 247, de 16 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - O Atendimento virtual pelo magistrado será realizado durante o horário de expediente forense, para casos urgentes, mediante prévio agendamento, pelos Assessores de Gabinete Jéssica Abreu dos Santos Anschau, telefone (66) 9.9678-9274 e Andressa Luana Menezes Costa, telefone (66) 9.9712-3036.

Parágrafo único - A lotação do magistrado poderá ser consultada por meio do seguinte endereço: <http://www.tjmt.jus.br/lotacionograma>.

Art. 2º - O Atendimento pelos gestores das unidades judiciais e administrativas serão realizados por meio dos respectivos endereço eletrônico e-mail **matupa.unica@tjmt.jus.br**, ou pelo telefone com os Gestora Judiciária Iaçana Kelly dos Reis Enz (66) 9.9995-4248, a servidora Regina Matos Davi (66) 9.9681-9824 e o Gestor Geral

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MATUPÁ**

Dorisval Santana de Moura (66) 9.9908-8705.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de março de 2020.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se, remetendo copia à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça, Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil - 14ª Subseção de Peixoto de Azevedo, Defensores Públicos, Procuradores da união, do Estado e dos Municípios.

Matupá, de 19 de março de 2020.

Evandro Juarez Rodrigues

Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal